

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

Oficial Titular: Aline Michels Lorrenzzetti

Avenida Daniel de La Touche, N.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar
Bairro Cohama, em São Luís/MA, CEP: 65.074-115

E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164

EDITAL N.º 14/2025: CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS

ALINE MICHELS LORRENZZETTI, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento ao art. 216-A, § 4º e § 14, da Lei n.º 6.015/1973 c/c art. 408, parágrafo único, e art. 413, § 4º, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em especial a **JOSÉ CANCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.226.403-**, e respectivo cônjuge, se casado for, e herdeiro(s), se falecido for, QUE tramita perante este 3º Registro de Imóveis de São Luís/MA o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse alegado em 15 (quinze anos) anos, formulado por MARIA LUIZA CARVALHO SOARES, protocolizado sob o n.º 20.378, em 10/01/2025, tendo como objeto o imóvel localizado na AVENIDA SANTA ISABEL, N.º 02, VILA VICENTE FIALHO, EM SÃO LUÍS/MA, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas S 9722784.8368m e E 584651.2364m, situado no limite com a Av. Santa Isabel, deste segue com azimuth Az. 104º18'19" e ângulo interno de 91º48'3", com distância de 10,13m, confrontando-se neste trecho com a Av. Santa Isabel até o vértice P02, de coordenadas S 9722782.3322m e E 584661.0586m, deste, com Azimute de 195º37'57" e ângulo interno de 88º40'22" segue com distância de 12,47m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Av. Santa Isabel, casa 01, Vila Vicente Fialho, até o vértice P03, de coordenadas S 9722770.3234m e E 584657.6984m, deste, com Azimute 194º50'43" e ângulo interno de 180º00'00" segue com distância de 7,25m, confrontando-se nesse trecho com o lote sito na Rua Deputado Miguel Buri, casa 18, Vila Vicente Fialho, até o ponto P04, de coordenadas S 9722763.3414m e E 584655.7447m, deste, com Azimute Az. 285º52'27" e ângulo interno 89º45'29", segue com distância de 10,29m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Rua Deputado Miguel Buri, casa 16, Vila Vicente Fialho, até o vértice P05, de coordenadas N 9722766.1572m e E 584645.8428m, com Azimute 16º6'22" e ângulo interno 89º46'6", segue com distância de 19,44m, confrontando-se neste trecho com o lote sito na Av. Santa Isabel, casa 15, CEP 65070-510, Vila Vicente Fialho, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, formando um polígono irregular, com área de 200m² e perímetro de 59,59m. O referido imóvel encontra-se em terreno foreiro a União Federal, objeto da Transcrição sob o n.º 9.180, às folhas 062, do livro n.º 3-I, do 1º Registro de imóveis de São Luís/MA, anterior circunscrição, sendo que não consta matrícula individualizada. Desta forma, fica pelo presente, NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, localizado na Avenida Daniel de La Touche, n.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar, Bairro Cohama, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164, no prazo legal de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, permanecendo o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para análise no referido prazo. **Nos termos do art. 216-A, § 6º, da Lei n.º 6.015/1973, e art. 413, § 1º, inciso V, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a não apresentação de impugnação no prazo da notificação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, o que ensejará o imediato registro da usucapião.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados – Cartórios Maranhão, conforme

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO**

Oficial Titular: Aline Michels Lorrenzzetti

Avenida Daniel de La Touche, N.º 20, Edifício Mocelin Tower, 9º andar
Bairro Cohama, em São Luís/MA, CEP: 65.074-115

E-mail: contato@3rislz.com.br, Telefone: (98) 3011-3606, WhatsApp: (98) 99205-3164

Provimento n.º 37/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, bem como afixado no mural da Serventia para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (Quinze) dias úteis. Expedido em São Luís, Estado do Maranhão, pelo 3º Registro de Imóveis, em 17 de julho de 2025.

JESSYCA CASTELO BRANCO FEITOSA
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
INTIMA162743M2F7ARMTLWR3MI98, 17/07/2025
13:28:55, Ato: 16.23, Parte(s): MARIA LUIZA
CARVALHO SOARES, Total R\$ 50,95 Emol R\$
45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

